



5º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão 09/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

5º Período Avaliatório: 1º de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para os períodos de 01/10/2024 a 31/12/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “a cogestão de medida socioeducativa de internação, internação provisória e internação-sanção nos municípios do estado de Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 1.750, de 20/09/2024, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I) Ana Luísa Perdigão Moreira, MASP 753.282-3, Supervisora do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- II) Fabiano Neves Alves Pereira, CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;
- III) Ivna Mascarenhas e Abreu, MASP 752.793-0, representante indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV) Érika Aparecida Pretes, MASP 1.308.077-5, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
- V) Alessandra Martins Lara de Rezende, CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
- VI) Andréa Chicri Torga, CPF 033.XXX.XXX-00, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	
1	Atendimento ao Adolescente	1.1 Indicador Atendimento com Psicólogo	4,00%	-	100	90	-	9,00	0,36
		1.2 Indicador Atendimento com Pedagogo	4,00%	-	100	99	-	9,90	0,40
		1.3 Indicador Atendimento com Serviço Social	4,00%	-	100	92	-	9,20	0,37
		1.4 Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	4,00%	-	100	99	-	9,90	0,40
		1.5 Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	4,00%	-	100	99	-	9,90	0,40
2	Família	2.1 Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial	4,00%	-	100	42	-	4,20	0,17
		2.1 Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto	3,00%	-	100	93	-	9,30	0,28
		2.3 Indicador Participação da Família em Encaminhamentos	4,00%	-	70	100	-	10,00	0,40
		2.4 Indicador Contato Familiar Remoto	3,00%	-	100	96	-	9,60	0,29
3	Plano Individual de Atendimento (PIA)	3.1 Indicador PIA Protocolado	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
		3.2 Indicador Participação no PIA	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
4	Ensino	4.1 Indicador Matrícula	4,00%	-	100	96	-	9,60	0,38
		4.2 Indicador Frequência	4,00%	-	100	97	-	9,70	0,39
		4.3 Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos	4,00%	-	90	96	-	10,00	0,40
5	Profissionalização	5.1 Indicador Cursos Profissionalizantes	4,00%	-	80	18	-	2,25	0,09
		5.2 Indicador Oficina de Orientação Profissional	4,00%	-	80	90	-	10,00	0,40
		5.3 Indicador Cursos Pré-Qualificação Profissional	4,00%	-	75	0	-	0,00	0,00

6	Esporte e Cultura	6.1	Indicador Esporte	4,00%	-	80	97	-	10,00	0,40
		6.2	Indicador Cultura	4,00%	-	80	81	-	10,00	0,40
7	Saúde	7.1	Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
		7.2	Indicador Oficina de Saúde	4,00%	-	95	99	-	10,00	0,40
8	Segurança	8.1	Indicador Eventos de Segurança	4,00%	-	0	27	-	0,00	0,00
9	Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1	Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	2,00%	-	9	12	-	10,00	0,20
		9.2	Indicador Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	2,00%	-	-	-	-	-	-
		9.3	Indicador Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	2,00%	-	-	-	-	-	-
		9.4	Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
10	Gestão da parceria	10.1	Indicador Inserção dos Dados no Pannel SUASE Dentro do Prazo	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
		10.2	Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	2,00%	-	100	100	-	10,00	0,20
		10.3	Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	2,00%	-	100	91,67	-	9,17	0,18

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
8,10	96%	8,43

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	1.1 Atendimento com Psicólogo	1.2 Atendimento com Pedagogo	1.3 Atendimento com Serviço Social
Meta	100%	100%	100%
Resultado	90%	99%	92%

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente	
Indicador	1.4 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	1.5 Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	100%	100%
Resultado	99%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PannelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO	88%	98%	86%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	98%	99%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	93%	92%	90%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	NA	NA	99%
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	98%	99%

A Comissão de Avaliação avaliou que é necessário trabalhar a questão da organização do trabalho das equipes e da rotina institucional, função inerente às direções. Assim, é preciso dar continuidade aos Planos de Ação. O IELO informou que está sendo elaborada uma reestruturação do cargo de Diretor Geral, em que será dado um foco especial com relação a como executar os eixos da medida socioeducativa, além de como lidar com todas as questões administrativas da unidade, bem como ter desenvoltura para executar uma articulação política e comportamental.

Área Temática	2. Família			
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar Presencial	2.2 Atendimento Técnico Familiar Remoto	2.3 Participação em Encaminhamentos	2.4 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	100%	70%	100%
Resultado	42%	93%	100%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PannelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR PRESENCIAL	81%	19%	28%
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR REMOTO	90%	92%	96%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO EM ENCAMINHAMENTOS	NA	100%	NA
INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO	100%	94%	95%

O IELO pontuou que atingir a meta de 100% no cumprimento destes indicadores não é viável, devido aos diversos fatores que implicam no envolvimento da família no cumprimento da medida do adolescente. Mesmo assim, as equipes tem se esforçado para viabilizar o atendimento do índice. Porém, existe um dificultador de aderência da família ao atendimento presencial, seja devido à distância da residência ou da prioridade que essa família coloca em relação ao seu "filho". Dessa maneira, a SUASE está avaliando a pertinência deste indicador, para evitar que o indicador de contato familiar presencial seja banalizado.

A DOS, por sua vez, defendeu a necessidade de manutenção do índice em 100%. Dessa forma, a Supervisão do Contrato de Gestão apresentou a possibilidade de mudança da periodicidade do indicador, de mensal para trimestral, mantendo o valor de 100%. O debate sobre esse ponto foi aberto, todavia, devido às discussões inconclusivas, faz-se necessário realizar um estudo sobre as visitas dos adolescentes, de modo a compreender se o problema está no deslocamento ou na gestão do tempo durante a presença da família na unidade.

Para isso, foi solicitado que o IELO reforce junto às Unidades sobre a importância de preencher, sistematicamente, os campos destinados ao cadastro de referência dos adolescentes, visto que não são todas as Unidades que realizam esse preenchimento, por se tratar de um campo não obrigatório. Logo, foi recomendado que o Instituto, juntamente à DMS e às Diretorias da SAAD, elabore um estudo para traçar o perfil e o cenário dos adolescentes que não tem atendimento técnico familiar presencial, com o objetivo de melhorar os resultados desse indicador.

Área Temática	3. Plano Individual de Atendimento (PIA)	
Indicador	3.1 PIA Protocolado	3.2 Participação no PIA
Meta	100%	100%
Resultado	100%	100%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	NA	100%	NA
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	NA	100%	NA

Área Temática	4. Ensino		
Indicador	4.1 Matrícula	4.2 Frequência	4.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	90%
Resultado	96%	97%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR MATRÍCULA	NA	96%	95%
INDICADOR FREQUÊNCIA	NA	97%	97%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	95%	94%

Área Temática	5. Profissionalização		
Indicador	5.1 Cursos Profissionalizantes	5.2 Oficina de Orientação Profissional	5.3 Cursos Pré-qualificação Profissional
Meta	80%	80%	75
Resultado	18%	90%	0

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0%	35%	17%
INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	94%	83%	94%
INDICADOR CURSOS PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NA	0	NA

A Comissão de Avaliação apontou as divergências entre os dados apresentados pelo IELO e pela DMS, momento em que foi ressaltada a necessidade de uma reorientação em relação aos cursos de pré-qualificação profissional. Ademais, apurou-se que a meta estabelecida para o indicador 5.3 - *Cursos Pré-qualificação Profissional* apresenta um erro material, o qual será corrigido por meio de Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão.

Área Temática	6. Esporte e Cultura	
Indicador	6.1 Esporte	6.2 Cultura
Meta	80%	80%
Resultado	97%	81%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ESPORTE	100%	94%	98%
INDICADOR CULTURA	95%	64%	85%

Área Temática	7. Saúde	
Indicador	7.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	7.2 Indicador de Oficina de Saúde
Meta	100%	95%

Resultado	100%	99%
-----------	------	-----

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE DENTRO DO PRAZO	100%	100%	100%
INDICADOR OFICINAS TEMÁTICAS DE SAÚDE PARA OS ADOLESCENTES	100%	99%	99%

A Comissão de Avaliação avalia que não há necessidade de apontamentos para este indicador referente ao 5º PA.

Área Temática	8. Segurança
Indicador	8.1 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0
Resultado	27

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	0	25	2

A Comissão de Avaliação sugeriu que, no Relatório de Monitoramento, sejam pormenorizadas as categorias dos eventos de segurança daquele período, para que, a partir disso, a OS possa trabalhar naqueles mais recorrentes e graves. Com relação ao CSE Passos, foi solicitado um melhor acompanhamento devido ao alto índice de agressões de adolescente a outro adolescente, 23 (vinte e três) ocorridas no período, além de 1 (um) motim ocorrido no mês de novembro/2024.

Área Temática	9. Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Indicador	9.1 Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	9.4 Elaboração do Projeto Político Pedagógico
Meta	9	100%
Resultado	12	100%

De acordo com as fontes de comprovação, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR AÇÕES VOLTADAS PARA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	4	4	4
INDICADOR ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	100%	100%	100%

Área Temática	10. Gestão da parceria		
Indicador	10.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	10.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	100%	91,67%

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Para o 5º Período Avaliatório não foi pactuada a entrega de nenhum produto.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 8,43 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,43	100%	8,43	8,43
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Bom

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Contrato de Gestão nº. 009/2023 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Elo

5º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Previsto													
1	Entrada de Recursos												
1.1	Repasse	4.493.870,00	-	-	5.738.830,79	-	5.625.330,79	-	-	6.797.463,56	-	-	22.655.495,14
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	4.493.870,00	-	-	5.738.830,79	-	5.625.330,79	-	-	6.797.463,56	-	-	22.655.495,14

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL	
Realizado														
1	Entrada de Recursos													
1.1	Repasse	4.493.870,00	-	-	-	-	11.364.161,58	-	-	6.797.463,56	-	-	22.655.495,14	
1.2	Rendimentos Fin.	57.943,58	45.712,37	80.814,94	66.235,66	49.380,31	0,01	71.780,41	92.116,31	77.374,99	82.799,48	93.990,15	90.514,11	808.642,32
1.3	Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(E)	Total de Entradas:	4.551.813,58	45.712,37	80.814,94	66.235,66	49.380,31	0,01	11.435.921,99	92.116,31	77.374,99	6.880.263,04	93.990,15	90.514,11	23.464.137,46

2	Saída de Recursos													
2.1	Gastos com Pessoal													
2.1.1	Salários	256.445,85	268.618,33	272.094,23	293.668,01	462.026,75	509.353,28	487.920,53	(184.593,68)	698.877,70	755.085,96	814.568,90	1.016.172,88	5.650.238,54
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	91.632,84	163.319,86	171.673,70	247.909,32	253.396,78	287.520,39	299.341,42	292.978,18	307.568,55	338.278,71	352.217,96	382.321,40	3.188.169,11
2.1.4	Benefícios	2.578,86	49.494,49	31.359,35	37.454,24	47.789,63	77.610,30	86.732,83	77.593,21	88.460,10	107.582,03	102.563,58	129.553,72	838.772,34
	Subtotal (Pessoal):	350.657,35	481.432,68	475.127,28	579.031,67	763.213,16	874.483,97	873.994,78	185.977,71	1.094.906,35	1.200.946,70	1.269.350,44	1.528.048,00	9.677.169,99
2.2	Gastos Gerais	102.741,85	400.951,09	389.288,10	439.913,03	415.595,06	394.445,79	276.140,49	370.430,99	563.876,40	396.123,73	429.284,49	1.450.737,12	5.629.598,13
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	15.629,80	63.093,19	256.231,00	4.991,88	139.877,21	37.217,85	920,00	177.683,90	258.749,66	29.276,30	21.226,44	583.639,48	1.588.536,71
2.4	Transferência para Reserva	57.941,72	45.712,37	38.489,97	42.324,44	66.235,63	49.380,29	71.780,41	92.116,26	77.374,93	82.799,03	93.990,15	-	718.125,20
(S)	Total de Saídas:	526.970,72	991.189,33	1.159.116,35	1.066.260,92	1.384.921,05	1.355.527,90	1.222.815,68	826.208,86	1.994.907,34	1.709.145,76	1.813.851,52	3.562.424,60	17.613.340,03

Contrato de Gestão nº. 009/2023 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Elo

5º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Area Meio		133.287,86	-
2	Passos	1.991.468,70	2.657.337,37	133,44%
3	Contagem	1.486.608,00	2.159.860,34	145,29%
30	São Benedito	1.943.117,70	1.300.545,35	66,93%
Total		5.421.194,40	6.251.030,92	115,31%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Area Meio		-
Area Fim		-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Area Meio	133.287,86
Area Fim	6.117.743,06

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação decidiu por reforçar as recomendações anteriores, conforme abaixo:

Recomenda-se que a OS redesenhe o formato para garantir os cursos profissionalizantes dentro das unidades e não somente externos. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS consulte e extraia os dados do Painel Suase, principalmente da ferramenta *Gestão à Vista*, para elaboração do Relatório Gerencial de Resultados (RGR). **CONCLUÍDO.**

Recomenda-se que a OS considere nas orientações metodológicas as estratégias de sensibilização das famílias previstas na metodologia de justiça restaurativa, bem como capacite os profissionais das unidades neste conteúdo e incentive os Diretores de Atendimento a utilizar essa metodologia nos estudos de caso. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS oriente seus colaboradores quanto ao preenchimento do Indicador Plano Individual Protocolado. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS capacite os diretores, principalmente os gerais, nas temáticas que perpassam toda a metodologia de atendimento ao adolescente. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS realize um alinhamento com a DMS de acordo as inconsistências apresentadas na coleta de dados no Painel SUASE. **EM ANDAMENTO.**

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão ainda acrescentou as recomendações abaixo:

Recomenda-se que a DMS adeque o cálculo das extrações dos indicadores conforme a respectiva fórmula de cálculo prevista em contrato. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS, juntamente à DMS e às Diretorias da SAAD, elabore um estudo para traçar o perfil e o cenário dos adolescentes que não tem atendimento técnico familiar presencial, com o objetivo de melhorar os resultados desse indicador. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS, junto à DMS e às Diretorias da SAAD, discuta os indicadores do eixo família, em especial a periodicidade, a meta proposta e o objetivo a ser alcançado neste eixo. **A INICIAR.**

Recomenda-se que no relatório de monitoramento sejam pormenorizadas as categorias dos eventos de segurança daquele período, para que, a partir disso, a OS possa trabalhar naqueles mais recorrentes e graves. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS, para o próximo, acompanhe de forma mais minuciosa os indicadores novos, como aqueles do eixo profissionalização e o indicador de assembleias com os adolescentes. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS reforce junto às Unidades sobre a importância de preencher, sistematicamente, os campos destinados ao cadastro de referência dos adolescentes, visto que não são todas as Unidades que realizam esse preenchimento, por se tratar de um campo não obrigatório. **A INICIAR.**

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: **8,43**

CONCEITO: **bom**

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação, nada tem a se opor à realização do repasse da 6ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Ana Luísa Perdigão Moreira

Fabiano Neves Alves Pereira

Instituto Elo

Ivna Mascarenhas e Abreu

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Alessandra Martins Lara de Rezende

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luísa Perdigão Moreira**, **Servidora Pública**, em 06/03/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira**, **Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende**, **Servidora Pública**, em 06/03/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ívna Mascarenhas e Abreu**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105923634** e o código CRC **F62BC308**.